

PORTARIA Nº. 317 /2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 30/2021 expedito pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o qual solicita a cessão da servidora Michelle Rodrigues Carvalho Lisboa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 100//2021, bem como o Despacho nº. 40/2021 emitido pelo Controle Interno e o Despacho nº. 434/2021 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.079075;

RESOLVE:

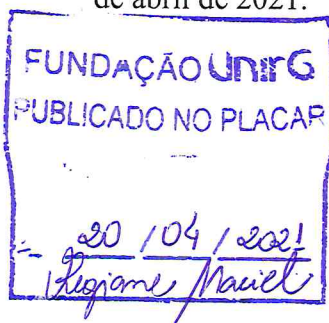
Art. 1º. **CEDER** à Polícia Militar do Estado do Tocantins, a servidora da Fundação - UNIRG, **MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA**, matrícula 1463, ocupante do cargo de Contador, com ônus para o órgão requisitante, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de abril de 2021.



THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702
172

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2021.04.20 14:38:21 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021